



EDITAL Nº 10/2023

O *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen por meio da Coordenadoria Acadêmica e com o apoio do Projeto SEJA UFSM/FW, torna pública a abertura de inscrições de propostas de ações controladas de cultura e lazer, para o Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!**, que ocorrerá no dia **18 de outubro de 2023**, no horário das 8h às 17h30, no *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

1. Da Justificativa

O Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!** tem como objetivo trazer os alunos(as) de ensino médio da região para conhecer os cursos, projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFSM/FW, a fim de que eles(as) possam vivenciar e ter experiências positivas no *Campus*, além de incentivar a participação cultural e artística com vistas a promover a integração e o lazer durante o evento.

2. Dos Objetos

2.1 As empresas interessadas em apoiar as atividades artísticas, educativas e/ou culturais planejadas para o Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!**, no âmbito da UFSM/FW, poderão desenvolver atividades artísticas, culturais, distribuição de brindes e de divulgação.

2.2 A análise e seleção das propostas será realizada pela equipe da Direção e Coordenadoria Acadêmica do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen.

2.3 As propostas de apresentações artísticas selecionadas terão a oportunidade de expor voluntariamente suas apresentações, sem receber qualquer remuneração. Nesse caso, as apresentações deverão ter a duração de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos cada uma e poderão ocorrer em horários alternados durante o dia, por exemplo, às 10h, às 12h, às 13h, às 15h.

2.4 Os espaços físicos poderão ser montados no dia do evento. O horário limite para a desmontagem dos espaços físicos será até às 19h do dia do evento, sendo o local o estacionamento da UFSM/FW, em frente ao Bloco Central.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições para formação de cadastro de empresas interessadas em desenvolver as atividades e artistas interessados(as) em se apresentar no Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!** deverão



ser realizadas por meio eletrônico, através de envio do Formulário de Cadastro (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado por um(a) representante, para o e-mail coordacademicafw@ufsm.br.

3.2 Poderão ser enviadas, desde que no mesmo *e-mail*, outras informações com o *link* para *sites* oficiais, redes sociais, Spotify, YouTube, Soundcloud e demais plataformas digitais que disponibilizem seu conteúdo. Também poderão ser anexados arquivos correspondentes a fotos e materiais gráficos de divulgação das empresas e dos(as) artistas.

3.3 As inscrições estarão abertas por um período de 30 dias a partir da data de publicação deste Edital.

3.4 A interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições deverá ser encaminhada para o e-mail coordacademicafw@ufsm.br, conforme prazo estabelecido no item 7.

4. Dos Critérios de Seleção

4.1 Caberá à Comissão Julgadora avaliar se os(as) candidatos(as) apresentaram o Formulário de Cadastro do Anexo I devidamente preenchido e se cumpriram o prazo de inscrição.

4.2 Não serão atribuídas notas ou pontuação aos(às) candidatos(as), que serão classificados(as) como “aptos(as)” ou “não aptos(as)”, sendo que os(as) artistas considerados(as) “aptos(as)” integrarão atividades para apresentações no Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!**.

4.3 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político-partidário, que promovam a discriminação de raça, credo e/ou orientação sexual, ou que violem os direitos humanos.

4.4 É vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária, ou manifestações que possam caracterizar campanha político-partidária ou do gênero, durante a realização do evento.

4.5 As empresas e os(as) artistas selecionados(as) não assinarão contrato e não receberão remuneração, pois a participação no Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!** é de forma voluntária.

5. Dos Prazos

5.1 As atividades consideradas "**aptas**" serão divulgadas no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, conforme ATA eletrônica do PEN-SIE UFSM que tornará público o resultado da seleção em até dois dias úteis após a data final das inscrições.

5.2 Recursos poderão ser apresentados em até dois dias úteis após a divulgação das atividades consideradas aptas.

5.3 A instância julgadora dos recursos será a equipe da Direção e Coordenadoria Acadêmica da UFSM/FW.

5.4 O resultado final homologado será publicado no site da UFSM/FW no dia 06 de outubro de 2023.

6. Das Disposições Gerais



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico
Westphalen

6.1 As atividades artísticas, culturais, distribuição de brindes e de divulgação e apresentações serão de responsabilidade dos proponentes, inclusive o traslado de pessoas até a UFSM/FW, bem como a disponibilização de serviço de sonorização e de instrumentos.

6.2 A inscrição e a inclusão no banco de cadastro não implica em participação automática e obrigatória dos proponentes no Evento **Sou UFSM, SEJA Você Também!**, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa na data de realização do evento.

6.3 O chamamento das empresas e dos(as) artistas proponentes ocorrerá através do *e-mail* de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo I).

6.4 Em caso de infrações administrativas, os proponentes estão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade).

6.5 O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do presente Edital.

Santa Maria, 31 de agosto de 2023.

Eliane Pereira dos Santos
Vice-Diretora do Campus UFSM/FW



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico
Westphalen

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADE AÇÕES CONTROLADAS DE CULTURA E LAZER
Evento Sou UFSM, SEJA Você Também!

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA ATIVIDADE: _____

ALGUM INTEGRANTE POSSUI VÍNCULO COM A UFSM? Em caso afirmativo, qual (servidor ou estudante)?

PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

NUP: 23081.121269/2023-76

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Edital-010_2023-Descubra-2023_retificação.pdf

Assinaturas

06/09/2023 11:42:09

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS (Vice-Diretor(a) de Centro)

33.06.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÊMICA DA UFSM/FW - CA-UFSM/FW



Código Verificador: 3267408

Código CRC: 8f1afb43

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

